CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAURO SILVEIRA

Senhor presidente,
Senhores vereadores (a).

O VEREADOR infra-assinado, vem perante Vossas Excelências, embasado no Artigo número 245 Inciso II do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada e votada, a seguinte EMENDA modifica a redação da MENSAGEM LEGISLATIVA N° 75/2024 – ficando a mesma , da seguinte forma:**

Art. 39. A concessão das MOÇÕES DE LOUVOR mediante Decreto Legislativo, será destinada a pessoas ou instituições que se distinguirem respectivamente, no Município de Canguçu.

I Fica limitado a concessão de cinco moções por sessão legislativa, para cada vereador.

II Quando do ingresso do projeto de Decreto Legislativo, o mesmo, deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um currículo do homenageado e das exposições dos motivos que originaram a iniciativa.

III A moção deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores.

IV A MOÇÃO, aprovada deverá ser confeccionada em material próprio de alta durabilidade, nas dimensões mínimas de: 15 (quinze) centímetros de altura por 20 (vinte) centímetros de largura e conterá o Brasão do Município de Canguçu, a identificação do Poder Legislativo, da Moção e do homenageado, seguido por trecho sucinto do fator que originou a homenagem, constando às assinaturas do Representante do Poder Legislativo, bem como a do autor da matéria e entregue pelo mesmo em Sessão Solene, Especial ou Ordinária da Câmara Municipal, a ser definido pelo presidente.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu,07 de Agosto de 2024.

Mauro Silveira

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÁ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B274-2249-4285-8396 e informe o código B274-2249-4285-8396

Vereador | Bancada do MDB.

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B274-2249-4285-8396 e informe o código B274-2249-4285-8396

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B274-2249-4285-8396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 07/08/2024 13:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B274-2249-4285-8396